



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

13/12/2021

Processo Legislativo nº 136/2021

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.569 de 03 de dezembro de 2021.

Parecer jurídico nº: 129/2021 – AJ

O projeto de Lei nº 2.569 de 03 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do Poder Legislativo para alterar o plano de carreira do magistério municipal.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 54 inciso III diz que:

Art.54 São de iniciativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

III – criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da Administração Municipal. .

Desta forma, a alterar o plano de carreira do magistério é competência privativa do Senhor Prefeito Municipal, sendo tal pressuposto atendido com o envio do presente projeto.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 07 de dezembro de 2021.


Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650 - ID 883